

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Municípios: ALCINÓPOLIS/AMAMBAI/ANASTÁCIO/ANAURILÂNDIA/ANGÉLICA/ANTÔNIO JOÃO/ AQUIDAUANA/ ARAL MOREIRA/BATAYPORÃ/BODOQUENA/BONITO/CAARAPÓ/ CAMAPUÃ/CARACOL/CHAPADÃO DO SUL/CORONEL SAPUCAIA/CORUMBÁ/DEODÁPOLIS/ DOIS IRMÃOS DO BURITI/DOURADINA/DOURADOS/ELDORADO/FÁTIMA DO SUL/ FIGUEIRÃO/GUIA LOPES/ DA LAGUNA/IGUATEMI/ INOCÊNCIA/ ITAPORÃ/ ITAQUIRAÍ/IVINHEMA/ JAPORÃ/JARDIM/ JATEÍ/JUTI/LAGUNA CARAPÃ/MARACAJU/MIRANDA/ MUNDO NOVO/NAVIRAÍ/NIOAQUE/NOVA ANDRADINA/NOVO HORIZONTE DO SUL/PARANAÍBA/PARANHOS/PEDRO GOMES/PONTA PORÃ/PORTO MURTINHO/RIBAS DO RIO PARDO/RIO BRILHANTE/RIO NEGRO/RIO VERDE DE MATO GROSSO/SETE QUEDAS/SONORA/ SIDROLÂNDIA/TACURU/TAQUARUSSU/ TERNOS E VICENTINA.			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	Acima de 50	10,76	5,39
COMERCIAL	00 a 10	6,26	3,13
	Acima de 10	12,99	6,49
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	4,93
	Acima de 10	18,96	9,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,38	3,18
	Acima de 20	26,51	13,26

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Municípios: BATAGUASSU / BRASILÂNDIA / SELVÍRIA / SANTA RITA DO PARDO			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,31	2,15
	11 a 15	5,44	2,73
	16 a 20	5,81	2,91
	21 a 25	6,48	3,23
	26 a 30	6,69	3,34
	31 a 50	8,05	4,02
	Acima de 50	8,35	4,16
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
COMERCIAL	00 a 10	5,33	2,67
	Acima de 10	11,55	5,78
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
INDUSTRIAL	00 a 10	8,05	4,02
	Acima de 10	17,17	8,57
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,58	2,78
	Acima de 20	22,76	11,37

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,58%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Município: TRÊS LAGOAS			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		4,21	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,32	2,16
	11 a 15	5,46	2,73
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,48	3,23
	26 a 30	6,69	3,35
	31 a 50	8,05	4,03
	Acima de 50	8,37	4,18
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		4,21	
COMERCIAL	00 a 10	5,35	2,67
	Acima de 10	11,57	5,78
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		4,21	
INDUSTRIAL	00 a 10	8,05	4,03
	Acima de 10	17,18	8,58
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		4,21	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,58	2,80
	Acima de 20	22,78	11,39

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Municípios: APARECIDA DO TABOADO / NOVA ALVORADA DO SUL			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	3,23
	11 a 15	5,90	4,13
	16 a 20	6,11	4,28
	21 a 25	6,53	4,59
	26 a 30	8,22	5,75
	31 a 50	9,75	6,84
	Acima de 50	10,76	7,54
COMERCIAL	00 a 10	6,26	4,39
	Acima de 10	12,99	9,09
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	6,88
	Acima de 10	18,96	13,28
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,37	4,48
	Acima de 20	26,51	18,54

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Município: COXIM			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,35
	11 a 15	5,90	2,80
	16 a 20	6,10	3,21
	21 a 25	6,53	3,73
	26 a 30	8,22	4,39
	31 a 50	9,75	4,48
	Acima de 50	10,76	4,59
COMERCIAL	00 a 10	6,27	4,39
	Acima de 10	12,98	4,39
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	5,73
	Acima de 10	18,96	5,73
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,37	4,27
	Acima de 20	26,51	8,59

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Municípios: ÁGUA CLARA			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,31	2,75
	11 a 15	5,44	3,02
	16 a 20	5,81	3,34
	21 a 25	6,48	3,46
	26 a 30	6,69	3,67
	31 a 50	8,05	4,07
	Acima de 50	8,35	4,77
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
COMERCIAL	00 a 10	5,33	4,31
	Acima de 10	11,55	4,31
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
INDUSTRIAL	00 a 10	8,05	5,59
	Acima de 10	17,17	5,74
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		8,45	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,58	3,91
	Acima de 20	22,76	8,63

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020			
Município: LADÁRIO			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	Acima de 50	10,76	5,39
COMERCIAL	00 a 10	6,26	3,13
	Acima de 10	12,99	6,49
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	4,93
	Acima de 10	18,96	9,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,38	3,18
	Acima de 20	26,51	13,26

NOTAS

1 – A cota mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas até a cota básica (10m³);

2 – Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;

3 – As ligações cadastradas com a Tarifa Social obedecerão aos critérios da classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 – Residência **unifamiliar**;

2 – Morador de sub-habitação (barraco) ou construção em alvenaria ou outro tipo de área até **50m²**;

3 – Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês;

4 – Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso esteja inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 – Consumo mensal de até **20m³**;

6 – Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;

7 – O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.